



## Associação Académica da Universidade de Évora

### **Moção - Criação de Bolsa Social para Dirigentes Associativos Estudantis**

O papel das Federações e Associações Académicas e de Estudantes não se restringe apenas à representação estudantil direta nas mais variadas dimensões da vida académica, sendo de destacar, também, o trabalho desenvolvido no incentivo à participação cívica dos estudantes, em questões políticas, no apoio social fornecido aos mesmos, e no desenvolvimento de ações e eventos de carácter desportivo, pedagógico e cultural. Além disso, estas, garantem a sua ampla representação em diversos órgãos nacionais, regionais, municipais e institucionais.

Notório ainda que os estudantes presentes no meio associativo, cujo intuito assenta na representação dos seus pares, na defesa dos seus direitos e interesses, desempenham um papel deveras importante para uma cidadania ativa, contribuindo para o aumento e promoção da inclusão, solidariedade, entreatajuda, livre iniciativa, bem como, também, para a potencialização da mudança.

No entanto, esta posição cívica encontra-se, contudo, associada a inúmeros esforços e opções levadas a cabo pelos dirigentes, entre os quais: a cedência de tempo, nomeadamente, tempo de estudo, tempo de convívio familiar, e projetos pessoais, em prol da representação dos seus colegas, no apoio ao seu percurso académico, humano e profissional, e na criação de oportunidades de participação e aprendizagem nos mais variados campos de intervenção.

Mostra a prática que, tais ações, e consequentes funções, se traduzem em níveis elevados de exigência e dispêndio, que por vezes podem não ser suportados pelos estudantes mais carenciados. Desta forma, reivindica-se a criação de uma bolsa social destinada a dirigentes de Federações e Associações Acadêmicas e de Estudantes, tendo em vista a criação de condições para a garantia e manutenção da qualidade de representação estudantil e dos seus intervenientes, e igualdade de condições para todos os estudantes.

Para uma valorização do associativismo e voluntariado, na sequência das políticas instaladas e valorizações públicas, mais recentemente através do Transforma Portugal, e tendo em vista o papel da Ação Social, propõe-se o financiamento desta bolsa, cujo valor não deve ser inferior ao valor de bolsa mínima, através da dotação atribuída às Instituições de Ensino Superior em Orçamento de Estado, com descritivo próprio. A atribuição da mesma deve caber a cada Instituição, sob orientação/indicação da respetiva Associação.

O número de bolsas a atribuir deverá ser igual ou superior a 1 bolsa por cada 2000 estudantes matriculados na IES, o qual estabelece uma proporção entre o número de bolsas e o número de estudantes que cada associação representa, independentemente do número de dirigentes que a compõem. Propõem-se ainda um mínimo de duas bolsas por Instituição, podendo ser atribuídas mais bolsas além do estipulado, desde que seja vontade dessa mesma Instituição, encontrando-se essas financiadas pela IES. A bolsa só poderá ser atribuída a estudantes identificados pelos Serviços de Ação Social como carenciados, para uma promoção do associativismo equalitário.

De forma a garantir uma norma de atribuição justa e responsável, a Associação deve:

- Encontrar-se legalmente constituída e legalizada;
- Não possuir dívidas perante o estado ou a instituição;
- Encontrar-se devidamente inscrita no RNAJ, sob qualquer designação estudantil;
- Possuir o CAE 94993.

**Proponente: AAUE**

**Subscritores:**

**Endereçado a: MCTES; Grupos Parlamentares e Partidos Políticos**